



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício N° 091/2025

Mandaguacú, 28 de fevereiro de 2025.

Assunto: Resposta ao Protocolo N° 034/2025

Prezado(s) Senhor(es),

Em atenção ao Protocolo n° 034/2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos sobre a vigência do contrato com a COREMAN, os repasses realizados, a prestação de contas e o acompanhamento da execução dos serviços, conforme detalhado abaixo:

Se o contrato do Município com a COREMAN permanece vigente e como é feito o repasse mensal:

- SIM, permanece vigente até outubro/2025;
- Todo início de mês a COREMAN envia todos os relatórios de movimentação interna da cooperativa, após o envio liberamos a AF para pagamento;
- O valor do repasse é referente ao quanto de material triado foi destinado, mais um valor fixo de R\$ 4.387,99.

Se a Cooperativa presta contas de como os repasses são utilizados, tipo de despesas com serviços e pessoal:

- SIM, os relatórios enviados constam todas estas informações;
- Os tipos de despesas são: Manutenção Predial, manutenção e compra de novos equipamentos, Manutenção veicular dos caminhões, Material de Limpeza, Material para Café, Compra de EPIS, Despesas com (Água, Luz, Aluguel, Contrato de Técnico Segurança do Trabalho, Contrato com Técnico Administrativo, Propaganda e Marketing e outros).

Permanece vigente o contato, se é feita a fiscalização pelo município quanto a prestação dos serviços:

- SIM, através da ouvidoria e outros acompanhamos se a coleta seletiva está acontecendo de forma normal, caso não, intervimos para solucionar os problemas;
- Fazemos vistorias periódicas para confirmar se o armazenamento dos resíduos está de acordo, caso contrário, comunicamos verbalmente para solucionar o problema, caso não



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

haja solução notificamos.

Se a Administração Municipal autorizou a utilização dos veículos da frota municipal fora dos limites municipais para coleta de materiais recicláveis e para a destinação final:

- NÃO há está autorização;
- Hoje os motoristas são de responsabilidade do Município na Liderança da Secretaria de Obras, ao qual mantem-se informada sobre as rotas.

Considerando a coleta de resíduos reaproveitáveis, informar se essa Secretaria tem conhecimento da destinação final desses resíduos:

- SIM, através das notas fiscais de venda.

Se a destinação final for a vendas, informar se essa secretaria tem conhecimento de como o valor resultante é utilizado, se aplicado em melhorias na Cooperativa ou se rateado entre os cooperados:

- SIM, através dos relatórios recebidos!

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO MENDES

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr:

Márcio Aquaroni Navachi

Presidente da Câmara de Vereadores